

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - SEAB - 2. DEVE COMPARECER NA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS. Av. São João, 35 Loja 11.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - SEAB - 2. DEVE COMPARECER NA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS. Av. São João, 35 Loja 11.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - SEAB - 2. DEVE COMPARECER NA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS. Av. São João, 35 Loja 11.

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - SEAB - 2. DEVE COMPARECER NA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS. Av. São João, 35 Loja 11.

Divisão Técnica de Controle do Uso de Imóveis - Contru 2. Rua São Bento, 405 - 199 and.

LICITAÇÕES

CULTURA

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 11/91. Proc. 16-001.302-91/95. Acha-se aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de serviços de iluminação compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização para os espetáculos e/ou eventos que serão apresentados pela Assessoria para Ação Cultural Regionalizada, da SMC.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DOS NÍVEIS DE AÇÃO EDUCATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL. TOMADA DE PREÇOS 11-91 - PROC. 11-000.133-91/95 - OBJETIVO: MATERIAIS DIVERSOS - INTERESSADOS: CUMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SMS. LICITAÇÃO-ANÚNCIO-CONVITE-REPRESENTAÇÃO POR PROPOSTAS ATÉ O DIA 27.05.91 ÀS 10:00 HS-ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 10:15 HS.

DISTRITO DE SAÚDE IPIRANGA. Acha-se aberta na modalidade CONVITE para o dia 14.05.91 Encerramento da entrega dos envelopes proposta 10:00hs.

ABASTECIMENTO

SUPERVISOR GERAL DE ABASTECIMENTO - EMPRESA DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Abastecimento licitação na seguinte modalidade:

SUPERVISOR GERAL DE ABASTECIMENTO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. P.P. 04/CAS/91 - PROC. 13-000.000-91/97 - OBJETIVO: Aquisição de tickets para aquisição de pão francês.

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - EDITAL.

CARTA CONVITE 03/SAR/COGEL/D/91. PROC:10-002.976-91/700HS. Aquisição de papéis diversos: branco em bobina, p/fan-simile, colônia na cor creme.

MAIORES INFORMAÇÕES, BEM COMO OS CONVITES FORMALIZADOS PODERÃO SER PEDIADOS PELOS INTERESSADOS MUNICÍPIOS DE CARIÓTIPO DA EMPRESA, DIARIAMENTE, DAS 12:00HS. ÀS 16:00HS. NA D.O.M. SALA 21, RAV. MANUEL DA NÓBREGA, P.O. IPIRANGERA.

SUPERVISOR GERAL DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS - LICITAÇÕES - COMUNICADO.

ASS. 1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SAR/SETI/91 ONDE SE LÊ: aquisição de um caminhão com motor Diesel para carroceria basculante de 18 m3.

ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DA LAPA - CPL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONVOCACÃO.

Em virtude da mudança desta Administração Regional para a Rua Galileus nº 1.000, não haverá expediente nos dias 30/04 e 02/05 do corrente, ficando automaticamente transferidas as licitações abaixo relacionadas com os respectivos endereços.

T.P. 001/SAR/AR/IA/91 - OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de bocas de lobo em locais da AS/IA.

EMPRESA DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 14. Acha-se aberta para licitação de materiais elétricos para a instalação de iluminação pública.

CPL - CONVITE Nº 12/91 - OBJETIVO: Aquisição de materiais elétricos para a instalação de iluminação pública.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL.

Acham-se abertas na Administração Regional de São Miguel Paulista, a licitação abaixo mencionada. Os interessados deverão dirigir-se à Av. Frei Frederico Hermann Jr., nº 23, das 10:00 às 15:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS 01/AR-SP/91-PROC. 32-000.252-91-25-CONVITE: Consórcio de aluguel de Máquinas Gilmer de Colares de Tintas plásticas e acessórios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 15/05/91 às 11:00 hs.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Acha-se aberta, na Administração Regional de São Miguel Paulista, a licitação abaixo mencionada. Os interessados deverão dirigir-se à Av. Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76-Sala 28 - V. Jacaré, 11-011-011-011.

OC 7/SAR/AR/91-PROC. 32-000.252-91-25-CONVITE: Consórcio de aluguel de Máquinas Gilmer de Colares de Tintas plásticas e acessórios.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA RITA - GABINETE DO ADMINISTRADOR.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA RITA, comunica que estarão a disposição das Empresas interessadas os seguintes Convites:

C.C. 015/AR-SP/91-Prestitação de Serviços de VIGILÂNCIA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO ANA - EDITAL.

Acha-se abertas na Administração Regional de Santo Anão, CONVITES para o fornecimento do material abaixo:

CARTA-CONVITE 21/AR/SA/91. OBJETO: Aquisição de ferro redondo 3/16" e 1/2" (1500 kg e 3500 kg).

CARTA-CONVITE 22/AR/SA/91. OBJETO: serra, eletrodo, rebite, etc.

CARTA-CONVITE 23/AR/SA/91. OBJETO: Aquisição de madeiras (pranchas e compensado).

CARTA-CONVITE 24/AR/SA/91. OBJETO: Vassourão, cesto p/lixo.

EDITAIS poderão ser retirados no Setor de Licitação da AR-SA, sito à Praça Floriano Peixoto, 51 3º and-11a B, em Santo Anão, no horário das 9:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h.

SERVIÇO FUNERÁRIO

Acha-se abertas licitações no SPSP, na modalidade de Convite: 65/91/Proc. 20163/91. Objeto: Diversos equipamentos para proteção individual.

ANHEMBI - TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO SA

PC. n.º 060/91-CV. n.º 041/91-Mat. elétrico (lâmp., reatores, etc) Dentro das normas legais HOMOLOGO a decisão da CPL em favor das adjudicatárias "Convexas Material Elétrico Ltda e Silvalux Materiais Elétricos Ltda".

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO COLETA Nº. 04-005/91.

Acha-se aberta a licitação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCAM SP, sito nesta Capital, no Pavilhão "Envolvimento de Arreda. Permuta", Parque Ipiranga, a COLETA Nº. 04-005/91 para fornecimento de "FORMULÁRIOS CONTÍNUOS".

As condições Especificadas na mesma, bem como os esclarecimentos, encaminhados, serão obtidos no Departamento de Material e Serviços - DMS - do PROCAM SP, no endereço acima.

As propostas deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 13 de maio de 1991. Em caso de atraso, não serão aceitas e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de maio de 1991, às 14:30 horas, no mesmo local.

O Edital Proc. 04-005/91 de DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCAM SP.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: ARNALDO DE ABREU MADEIRA. Viaduto Jacaré, 100 - PABX: 259-8388.

REGULAMENTO Nº 2, DE 04 DE ABRIL DE 1991.

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 3º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 4º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 5º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 6º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 7º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 8º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 9º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 10º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 11º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 12º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 13º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 14º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.

Art. 15º - A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de São Paulo.